ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, na sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Nonagésima segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Moacir de Souza Júnior, o Vice-Coordenador Gustavo Fernandes Rodrigues, os professores Gláucio Lopes Ramos, Natã Goulart da Silva e a representante discente Ana Carolina dos Santos Antônio. **Item um – Planos de ensino aprovados "Ad Referendum":** O Presidente Moacir de Souza Junior apresentou aos membros os planos de ensino que foram aprovados "ad referedum" após solicitação de correção, tendo o Órgão Colegiado aprovado por unanimidade, os planos de ensino citados pelo Coordenador. **Item dois – Decisões *"Ad Referendum"* do Coordenador de curso referente a requerimentos eletrônicos**: O presidente Moacir de Souza Júnior apresentou ao Colegiado de Curso os seguintes requerimentos eletrônicos decididos *"ad referendum"* pelo Coordenador: o requerimento eletrônico de número 113647/2021 do discente de matrícula 214300049 sobre Segunda chamada (Deferido). Requerimento eletrônico de número 114179/2021 do discente de matrícula 164350075 sobre Segunda chamada (Indeferido). Após as explicações do professor Moacir de Souza Júnior, sobre os procedimentos adotados para os respectivos pareceres, o Órgão Colegiado aprovou, por unanimidade, a decisão "ad referendum" referente ao requerimento 113647/2021, porém não aprovou o "ad referedum" referente o requerimento 114179/2021 deliberando por Deferir a solicitação discente. Desta forma, foi solicitado que enviasse email ao docente em cópia ao dicente informando sobre o deferimento do pedido de segunda chamada bem como retificação da resposta do requerimento eletrônico. **Item três – Parecer do Órgão Colegiado referente às solicitações de discentes:** O presidente Moacir de Souza Júnior apresentou ao Colegiado de Curso os seguintes requerimentos eletrônicos: o requerimento eletrônico de número 114180/2021 do discente de matrícula 154350020 solicitando validação de horas de estágio extracurricular em estágio obrigatório. Após as explicações do professor Moacir de Souza Júnior e apresentação de todos os documentos comprobatórios enviados pelo discente o Órgão Colegiado deliberou pela aprovação das horas como estágio curricular obrigatório. O requerimento de número 114244/2021 do discente de matrícula 164350043 sobre segunda chamada foi indeferido pelo colegiado, pois o discente não

apresentou justificativa nem documento comprobatório mesmo após solicitação via email. **Item quarto – Definição dos Critérios para Solicitação de Monitoria semestre 2021/1**: I) Alto índice de reprovação na disciplina; II) Número de alunos inscritos na disciplina; III) Complexidade da disciplina. **Item cinco - Ordem de Classificação das monitorias:** Foi deliberado pelo Órgão colegiado que a classificação da monitoria seria decidida posteriori “ad referendum” pelo Coodenador, uma vez que o prazo para o envio das solicitações de monitoria foi estendido por mais dois dias. **Item seis – Denúncia Docente sobre plágio:** O Presidente Moacir de Souza Junior relatou brevemente ao colegiado sobre a denúncia docente recebida sobre plágio, em que quatro alunos haviam entregue uma atividade plagiando um site. Após análise da denúncia e comprovações disponibilizadas o Órgão colegiado recomendou que a Docente zere a atividade dos discentes levando em conta que são calouros (1º período), e que haja uma conscientização dos alunos em relação ao acontecido pelo fato de ser um ato ilícito. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze, para constar, eu, Letícia Gontijo Silva Duarte, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 11 de agosto de 2021.

Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador_____

Prof. Gláucio Lopes Ramos/Membro Docente _____

Prof.Natã Goulart Silva/Membro Docente _____

Ana Carolina dos Santos/Membro Discente _____

Emitido em 11/08/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 92ª Ord. CETEL/2021 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 111)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 08:05)
GLAUCIO LOPES RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1665999

(Assinado digitalmente em 11/10/2021 13:02)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CETEL (12.52)
Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 11:02)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR - TITULAR
CETEL (12.52)
Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 13:58)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1824500

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **ed39152f57**